

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

DECRETO EXECUTIVO Nº 003827/17 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

Abre Crédito Adicional Especial no montante de R\$ 2.938.991,93 , e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, nos Termos dos Dispositivos do Artigo 42, da Lei Federal nº 4320, de 17 de Março de 1964, e com base na autorização Legislativa contida na Lei Munic. nº 002764 de 22 de Fevereiro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial no montante de R\$ 2.938.991,93 com as seguintes caracterizações:

02 - GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES CENTRAIS

01 - GABINETE DO PREFEITO

ATIVIDADE : 2.258 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA

3.3.90.36 / 21 - 590 - 0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 2.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

02 - FDO MUNIC DE SAÚDE - Recursos Especiais

ATIVIDADE : 2.141 - PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA

3.1.90.11 / 72 - 589 - 4710 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 40.000,00

10 - FPSM-FUNDO DE APOSENT.PENSÃO SERVIDORES MUNICIPAIS

01 - FPSM-FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO

ATIVIDADE : 2.135 - MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS RPPS - FPSM

3.3.90.01 / 101 - 001 - 0050 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas 2.407.565,44

3.3.90.03 / 101 - 002 - 0050 - Pensões 179.265,20

3.3.90.05 / 101 - 003 - 0050 - Outros Benefícios Previdenciários 297.898,28

3.3.90.09 / 101 - 004 - 0050 - Salário Família 12.263,01

3.1.90.11 / 101 - 015 - 0050 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.407.565,44

3.1.90.03 / 101 - 016 - 0050 - Pensões 179.265,20

3.1.90.05 / 101 - 017 - 0050 - Outros Benefícios Previdenciários 310.161,29

Total Suplementação: 2.938.991,93

Art. 2º - Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Crédito Especial aberto pelo Artigo 1º a redução da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10 - FPSM-FUNDO DE APOSENT.PENSÃO SERVIDORES MUNICIPAIS

01 - FPSM-FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO

ATIVIDADE : 2.135 - MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS RPPS - FPSM

3.3.90.01 / 101 - 001 - 0050 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas 2.407.565,44

3.3.90.03 / 101 - 002 - 0050 - Pensões 179.265,20

3.3.90.05 / 101 - 003 - 0050 - Outros Benefícios Previdenciários 297.898,28

3.3.90.09 / 101 - 004 - 0050 - Salário Família 12.263,01

Total Anulação: 2.896.991,93

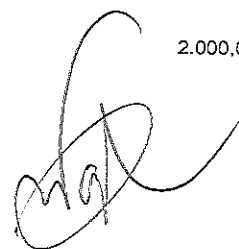
Art. 3º - Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Crédito Adicional Especial que trata o Artigo 1º o superavit financeiro referente á(s) fonte(s) de recurso(s) abaixo relacionada(s) no valor de:

02 - GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES CENTRAIS

01 - GABINETE DO PREFEITO

ATIVIDADE : 2.258 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA

Fonte de Recurso: 1 - RECURSOS LIVRE 2.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

02 - FDO MUNIC DE SAÚDE - Recursos Especiais

ATIVIDADE : 2.141 - PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA

Fonte de Recurso: 4710 - Teto Financeiro da Vigilância em Saúde (Sanitária)

40.000,00

Total Superávít Financeiro

42.000,00

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 22 DE FEVEREIRO DE 2017



NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se



LURDES GONZATTO
Secretária de Administração